



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.942/2017 de 19 de outubro de 2017.

Constitui Comissão Especial para Apurar Denúncia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para apurar denúncia de suposto crime de estelionato contra a Administração Pública Municipal de Alto Paraíso de Goiás.


Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:

- | | |
|-------------------------------|--|
| - Ismael Neiva | - Procurador Geral do Município |
| - Ernandes Leite de Moraes | - Secretário de Controle Interno |
| - José Carlos Vicente Pereira | - Secretário Especial de Previdência Própria |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2017 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal


Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2017.



MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.